

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza singular.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 910676

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, inscrita no CNPJ sob o nº 34.921.759/0001-29 e PAOLA SCALZO FREITAS, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 015.618.742-64.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instrutor para ministrar treinamento no Projeto de Capacitação Continuada da PFAM.

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, II, c/c art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando os serviços técnicos especializados, de natureza singular.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática nº 25101.03.128.1508.8887, elemento de despesa: 339036, fonte: 01759000040.

ORDENADORA RESPONSÁVEL: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado.

FORO: Belém - Estado do Pará.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 910865

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 014/2023 para realização de treinamento no "Projeto de Capacitação Continuada da PFAM".

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 910679

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Procurador-Geral do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 015/2023 para realização de treinamento no Projeto de Capacitação Continuada da PFAM.

VALOR: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 910876

APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº 002 DO CONTRATO Nº 026/2022 - PGE

O Procurador-Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.E. Nº 33.771 e, com base no § 8º do Art. 65 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Aplicar o Apostilamento sobre a funcional programática do Contrato nº 023/2022-PGE/PA, firmado entre a PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ e a Empresa WDB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 10.141.686/0001-94, o qual tem por objeto a locação de imóvel para abrigar as instalações da Coordenação da Procuradoria Setorial de Brasília, passando a ser a seguinte:

UG: 25101

Funcional Programática: 25101.03.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339039

Fonte: 01500000001-000000

RICARDO NASSER SEFER - Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 910463



OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 051 DE 02 DE MARÇO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, de acordo com o Protocolo: 2023/133764.

RESOLVE: Transferir o período de gozo de férias por NECESSIDADE DE SERVIÇO do servidor CARLOS SÉRGIO DE ARAGÃO VALENTE, matrícula nº 5678420/3, Coordenador do Núcleo de Projetos, a partir da data desta publicação, referente ao exercício 2022/2023, concedida através da

PORTARIA Nº 030 de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 pág. 18, que seriam gozadas no período de 01/03/2023 a 30/03/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 910495

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 221/2023-DAF/SEPLAD, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/2012469,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR o servidor DAVID WILLIAN CALANDRINE MENDES, Id. Funcional nº. 57216888/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, para responder pela Gerência da Coordenadoria de Gestão e Auditoria, durante o impedimento legal da titular FLAVIA DE NAZARE DA COSTA SANTOS, Id. Funcional nº. 57191806/1, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/02/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 02 DE MARÇO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 910636

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2021 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: CANTÃO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA, empresa estabelecida nesta capital, na Travessa Quintino Bocaiuva, nº 2129, Bairro da Condor, CEP: 66.033-620, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.966.650/0003-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Terá início em 09/03/2023 e término em 08/03/2024

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UO: 91101 Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania Natureza de Despesa: 33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 21.508,76

Valor Anual: R\$ 258.105,12

Fonte: 01500000001- 006361

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023

ORDENADOR: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 910671

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO TÉCNICO OPERACIONAL Nº. 01/2020

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO/SEPLAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede na Tv. do Chaco nº 2350, bairro Marco, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01, e de outro lado BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A - BANPARA, sociedade anônima de economia mista, sediada nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, na Av. Presidente Vargas, 251 - Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.913.711/0001-08, têm ajustado entre si o presente convênio, com fulcro na Lei nº 13.303/16 e Regulamento de Licitações e Contratos e, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, conforme cláusulas e condições a seguir:

OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o Art. 71, I, da Lei nº 13.303/2016 e com a cláusula sétima do Convênio Técnico Operacional nº 001/2020 ora aditado.

VIGÊNCIA: A partir de 14/03/2023 a 14/03/2024

DATA DE ASSINATURA: 02/03/2023

ORDENADOR DE DESPESAS: RODRIGO NUNES POLARO

Diretor Administrativo e Financeiro/SEPLAD

Protocolo: 910499

DIÁRIA

PORTARIA Nº 222/2023-DAF/SEPLAD, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,